APROVADO
Em 22/12/2020
Ronaldo Rangel Nunes
Secretário Legislativo

EMENDA ADITIVA Nº 058/2020 ao

PROJETO DE LEI Nº 015/2020

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".

O Vereador Jozail do Bombeiro, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA ADITIVA:

Art. 1°. A presente Emenda será incluída no supracitado Projeto de Lei, com a seguinte:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES **Orçamentária:** Secretaria de Obras, Infraestrutura e Transporte				0070 007010
Código	Classificação Programática Projeto ou Atividade	Elemento de Despesa	Valor da Dotação	Total da Dotação
0070007010.154510121X.XXX	Construção da Capela Mortuária no Bairro Guriri.	33903900000 44905100000 44905200000	50.000,00 150.000,00 50.000,00	250.000,00

Art. 2°. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

0140 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AGUICULTURA, ABASTEC. E PESCA.
0140014010.2060500301.230 – Apoio, Implantação e Manutenção de Hortas Comunitárias e Viveiro..

33903200000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
Ficha - 0021 **R$ 250.000,00**

TOTAL - R$ 250.000,00

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador